



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – SP

REQUERIMENTO n° /2021

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões,
____/____/____.

Presidente

A Vereadora que este subscreve vem, nos termos regimentais, REQUERER, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de solicitar informações sobre a comercialização e soltura de fogos de artifício no município de Franca.

Nesta quinta-feira, 29, foi publicada a sanção do governador João Dória à Lei n° 17.389/2021, de autoria dos Deputados Bruno Ganem e Maria Lúcia Amary, que proíbe a queima, soltura, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifício e de artefato pirotécnico de estampido no estado de São Paulo.

A proibição se aplica a recintos fechados, ambientes abertos, áreas públicas e locais privados. Fogos que produzem efeitos visuais sem estampidos podem continuar a ser utilizados e comercializados. Permanece permitida a comercialização de fogos de artifício e dos artefatos pirotécnicos de estampido fabricados no estado de São Paulo destinados a outros estados e a outros países.

Vale lembrar que já há legislação municipal sobre o mesmo tema. A Lei Complementar n° 331/2020, já proibía o manuseio, utilização, queima e soltura de artefatos de efeito ruidoso que causem poluição sonora acima de 65 decibéis, tais como fogos de estampido e de artifício, artefatos pirotécnicos e outros semelhantes em todo o território do Município de Franca, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Tendo em vista a legislação estadual e municipal, gostaríamos de saber quais medidas o governo municipal tem tomado, está tomando ou tomará para impedir o manuseio, utilização, queima, soltura e agora comercialização dos fogos de artifício com estampido no município de Franca. Especificamente, gostaríamos de ser informados se houve autuações e multas aplicadas neste ano.

Câmara Municipal de Franca,
Em 29 de julho de 2021.

Lindsay Cardoso
Vereadora - Cidadania